



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 123/12

Processo n.º: 342 – PE 117/12

Assunto: Convênio Metroplan

P A R E C E R

O projeto de lei n.º 117/2012, oriundo do Poder Executivo, ratifica o Convênio celebrado entre o Município de Montenegro e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, visando a execução da pavimentação asfáltica da rua Campos Neto, trecho entre a RS 124 e a Avenida Júlio Renner. Para tanto, a ação - pavimentação asfáltica da Rua Campos Neto, está sendo incluída na LDO 2012 e 2013, bem como está sendo aberto crédito especial no valor de R\$974.692,12 (novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), sendo R\$779.753,70 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) recursos da METROPLAN e R\$194.938,42 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), recursos do Município, utilizados da reserva de contingência.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 9 de outubro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Muller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner